



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 043/2024 de 26 de junho de 2024, do Centro Espírita Luz e Caridade – CELC, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, referente ao Projeto “*Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos*”, prorrogando o prazo até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 073
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N º 073/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo referente ao Termo de Fomento nº 043/2024 de 26 de junho de 2024, do Centro Espírita Luz e Caridade – CELC, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, referente ao Projeto “*Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Idosos*”, prorrogando o prazo até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.


Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Rodriguez 073
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard